

| BODOQUENA (MS)

Ex-secretário terá que devolver R\$ 8 mil por escolher compra mais cara na pandemia

TCE-MS apontou contratação irregular na saúde e determinou multas por prejuízo ao erário

Por **RENAN NUCCI**

30/06/25 às 14H56 atualizado em 30/06/25 às 15H03



Reprodução

A-

A+

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) determinou que o ex-secretário municipal de Saúde de Bodoquena, Arsênio Martins dos Santos Neto,

Mais Lidas

| Variedades

1 **Andressa Urach recebeu R\$ 80 mil por "namoro" com sertanejo**

2 **Herdeira do agro, Hanna Maggi celebra 15 anos com show de Ana Castela e Matheus & Kauan**

3 **Juliano mata Rose a golpes de facão após denúncia de estupro em MS e foge**

4 **Pesquisa revela as 10 posições sexuais preferidas pelos brasileiros em 2022**

devolva R\$ 8.129,17 aos cofres públicos, por prejuízo causado na compra de equipamentos hospitalares com sobrepreço durante a pandemia da Covid-19. A decisão foi publicada no Diário Oficial do TCE desta 2ª feira (30.jun.25).

Além do ressarcimento, Arsênio foi multado em 63 UFERMS (Unidade Fiscal Estadual de Referência), o equivalente a aproximadamente R\$ 3 mil na cotação atual, por irregularidades no processo licitatório e por envio intempestivo de documentos obrigatórios ao órgão de controle.

A análise do TCE-MS se refere à Dispensa de Licitação nº 35/2021, no valor de R\$ 97.380,00, que resultou na contratação de uma empresa para fornecimento de seis equipamentos hospitalares destinados ao hospital de campanha da cidade.

Segundo a decisão, ao menos três dos seis itens foram adquiridos por valores superiores aos de outras propostas recebidas pela prefeitura.



MS Notícias
37.391 seguidores

Seguir Página

SIGA
@MSN

A escolha da empresa vencedora ocorreu mesmo sem que ela tivesse apresentado os menores preços, contrariando os princípios da vantajosidade e da economicidade exigidos pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993).

As diferenças de valores somam R\$ 8.129,17, quantia agora cobrada do ex-gestor para ressarcimento integral ao erário. Entre os itens com sobrepreço estão um ventilador eletrônico, um desfibrilador e uma cadeira higiênica de banho.

FALHAS NO PROCESSO

A decisão também apontou outras falhas no processo, como a ausência de estudo técnico preliminar para justificar a escolha do fornecedor e o envio de documentos com 125 dias de atraso ao Tribunal. O TCE-MS também registrou que Arsênio não apresentou defesa dentro do prazo legal após ser notificado, o que pesou contra ele na dosimetria das penalidades aplicadas.

Com base na apuração, o conselheiro substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel decidiu Pela irregularidade da contratação e da execução financeira, ela devolução de R\$ 8.129,17, devidamente atualizados e acrescidos de juros legais, por parte de Arsênio Martins dos Santos Neto, Pela aplicação de multa de 33 UFERMS, correspondente a 20% do valor do dano, pela contratação irregular E Pela aplicação de multa de 30 UFERMS pelo envio tardio de documentos ao Tribunal.

Leia também

- **Por inconsistência nos dados, TCE-MS reprová contas da prefeitura de Ribas**
- **TCE-MS multa prefeito de Costa Rica por irregularidades em pregão**
- **TCE reprová contas da Assistência Social de Paranhos e multa ex-prefeito**

Reportar

Google News

